



RESOLUÇÃO 05/2026

Aprova a devolução dos saldos em contas remanescentes referente as emendas parlamentares

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as deliberações colegiadas na reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, sob ata de nº 01/2026.

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 1.043, DE 24 DE DEZEMBRO 2024, **Art. 58. § 2º** Os saldos remanescentes nas contas correntes das programações relacionadas no caput que não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2024 deverão ser restituídos ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU." (NR) (Redação alterada pela Portaria MDS nº 1.073, de 31 de março de 2025).

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a devolução dos saldos remanescentes nas contas correntes das programações relacionadas no caput que não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2024 ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoínas – BA. 28 de janeiro de 2026.


BÁRBARA DE CARVALHO LIMA
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução para que surta seus efeitos legais.


LIANNE AREÚJO CARMO
Secretária de Desenvolvimento Social